

PORTARIA N.º 349, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE;**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, nos dias 24 e 25 de outubro de 2015, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
24/10/2015	Adriano Kammer	Mercedes - PR	Esportes e Lazer
24/10/2015	Alexandre Breunig	Marechal Candido Rondon - PR	Educação e Cultura
24/10/2015	Airton Cavali	Marechal Candido Rondon - PR	Educação e Cultura
25/10/2015	Fernando Meinen	Marechal Candido Rondon – PR	Educação e Cultura
25/10/2015	Darci L. Hassemer	Marechal Candido Rondon - PR	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
23 de outubro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município